

149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 535/2020- DGPC/OD/DRF DE 22 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/348923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/05/2020;
1. IPC - MARCIO JOSE DA SILVA BRITO - MAT:5614660
2. DPC - JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES - MAT:5940516

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 536/2020- DGPC/OD/DRF DE 22 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/344030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 25 a 28/05/2020;
1. - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 548053

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº086 DE 21/05/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº12044.20
NOME: ESDRAS DA SILVA PEREIRA
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 5893453/1
PERÍODO:30.04.2020 a 04.05.2020

Protocolo: 548188

ERRATA

Errata da portaria nº 084/2020 de 14.05.2020, publicada no DOE nº 34.227 de 22.05.2020.

Onde se lê:

"Rosana Lana de Oliveira Lima"

Leia - se:

"Rosaria Lana de Oliveira Lima"
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 548069

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº1181/2020/DETRAN/DG/DHCRV, de 22/05/2020.**

Dispõe sobre a suspensão dos serviços de captura biométrica nas unidades do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

Considerando o estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº609, de 16 de março de 2020, e suas atualizações, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas nas unidades do DETRAN/PA;

Considerando a necessidade de ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos de vida, integridade física, saúde pública e bem estar, pelos quais todos devem estar unidos e investidos de espírito colaborativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os serviços de captura biométrica, até ulterior deliberação deste DETRAN/PA que, mediante ato expresso, revogará os efeitos do presente instrumento.

Parágrafo Único - Os registros biométricos serão aproveitados de processos anteriores do condutor;

Art. 2º. Somente será autorizada realização de capturas biométricas para processos de primeira habilitação, registro de CNH de outros Estados da Federação ou registro de Estrangeiro, visto não haver captura biométrica anterior.

Parágrafo Único - Processos em andamento que estão com captura biométrica pendentes estão dispensados de realização da mesma, caso se enquadrem nos casos do caput deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria é válida apenas para Carteira Nacional de Habilitação -CNH vencidas no ano de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 548240

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 16/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 12/2018-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SINETRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.062.025/0001-88

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Goianésia do Pará conforme especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 569.583,91 (Quinhentos e sessenta e Nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normalização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 22/05/2020 Término: 17/01/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral DETRAN-PA

Protocolo: 548100

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO: 18/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/2018-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SINETRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.062.025/0001-88

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Goianésia do Pará conforme especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 660.201,58 (Seiscentos e sessenta mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normalização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública